

## ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA - Segundo Semestre  
EDITAL PROGRAD Nº 14/2023

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente Gabriela Jardim da Silva do Instituto de Letras e Artes torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 14/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Francês II (06915)

1.4 Número de vaga oferecida: 01

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/09/2023 a 14/09/2023

2.2 Inscrição: Os candidatos deverão enviar (a) o histórico escolar e (b) o comprovante de matrícula através do e-mail: [gabriela.jardim@furg.br](mailto:gabriela.jardim@furg.br). No campo "assunto", o candidato deve indicar "**Seleção de bolsista - inscrição**".

2.3 Interposição de recurso: Poder-se-á interpor recurso fundamentado, exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail: [gabriela.jardim@furg.br](mailto:gabriela.jardim@furg.br). O/A candidato/a disporá de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado para a interposição de recurso.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 14/2023.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: (a) análise do histórico escolar e (b) entrevista. A data, horário e local das entrevistas serão encaminhados através de e-mail.

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

\_\_\_\_\_ Rio Grande \_\_\_\_\_, 5 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_ Gabriela Jardim da Silva \_\_\_\_\_  
Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa